



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N° 1.215 /2013**

**DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

**ALTERA E CONSOLIDA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PELA PORTARIA JUCERJA N.º 1.213/2013.**

**A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo n° E-11/006/516/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos ocorridos entre julho e agosto do corrente ano na Área de Protocolo e Informações de Comércio, em funcionamento na Unidade Sete de Setembro, envolvendo servidores desta JUCERJA, com vistas a subsidiar eventual decisão relativa à abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - A referida Comissão será integrada pelos servidores a seguir indicados, para, sob a presidência da primeira, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

**ELVIA NASCIMENTO ALONSO**

**Profissional Superior de Registro de Empresas - matrícula n° 026-5**

**GUSTAVO LUIZ ROLINS DE FARIA**

**Agente Administrativo – matrícula n° 0700015-1**

**RENATA MARINHO DA COSTA**

**Superintendente de Registro do Comércio – matrícula 361-6**

**Art. 3º** - Estabelecer que a servidora **NATHASSIA LIMA RAMOS, Assistente II, matrícula 0700053-2** apoiará a Comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario, em especial a Portaria JUCERJA n.º 1.213/13.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2013.

**TERESA CRISTINA G. PANTOJA**  
**Vice - Presidente**